



PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 1008/2023

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
 PROGRAMA MUNICIPAL DE
 ASSISTÊNCIA EM SAÚDE MENTAL E
 APOIO PSICOSSOCIAL AOS
 SOBREVIVENTES DE DESASTRES
 SOCIOAMBIENTAIS NO MUNICÍPIO**

Art. 1º Fica instituído o Programa Municipal de assistência em saúde mental e apoio psicossocial aos sobreviventes de desastres socioambientais, com o objetivo de prestar assistência em saúde mental e apoio psicossocial multidisciplinar às pessoas e comunidades que sofreram danos psicológicos e emocionais decorrentes de desastres socioambientais no Município de Petrópolis.

Art. 2º São objetivos do Programa:

I - Oferecer atendimento em saúde mental aos sobreviventes de desastres socioambientais, incluindo psicoterapia individual e em grupo, bem como orientação e apoio emocional;

II - Desenvolver ações de prevenção a problemas psicossociais relacionados a desastres socioambientais, como campanhas de conscientização, iniciativas de acolhimento e espaços de diálogo comunitário;

III - Estabelecer parcerias com universidades e instituições da sociedade civil que atuem na área de saúde mental e apoio psicossocial, a fim de ampliar o acesso dos sobreviventes aos serviços oferecidos pelo Programa;

IV - Fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de práticas inovadoras em saúde mental e apoio psicossocial para sobreviventes de desastres socioambientais.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei para garantir sua devida execução, bem como a realização de convênios e parcerias com universidades e instituições da sociedade civil que atuem na área de saúde mental e apoio psicossocial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Lei Orgânica Municipal estabelece, no art. 137, §5º, que o Município implantará política de atenção à Saúde Mental, com ênfase à abordagem multiprofissional, bem como à atenção extra-hospitalar e ao grupo familiar e ampla informação aos usuários, familiares e à sociedade organizada, sobre os métodos de tratamento a serem utilizados.

No ano de 2022 o município passou pela pior tragédia de sua história, ao menos 241 pessoas foram vitimadas e muitas localidades foram completamente destruídas. Muitos laços comunitários e familiares foram dilacerados, provocando sofrimentos e consequências que se desdobram até os dias atuais. Um dos aspectos que gera muita preocupação é a saúde mental dos sobreviventes e impactados por desastres socioambientais.

Muitas pessoas foram expostas a perdas inomináveis, a experiências extremas de quase perder a vida ou de ver pessoas que amam morrer diante de seus olhos; escutar gritos de socorro, ver gente sendo arrastada pela água, corpos nas ruas. Uma das urgências do nosso município é fortalecer os equipamentos públicos de saúde e assistência social para garantir que as pessoas atingidas tenham tratamento psicológico e psiquiátrico adequado, gratuito e de qualidade. É um trauma coletivo, mas que tem repercussões na vida e na saúde de cada uma e cada um. Quem não perdeu casa mas viveu tudo isso, sobreviveu a tudo isso, também é atingido.

Dessa forma, contamos com apoio dos demais parlamentares para aprovação desta urgente matéria, que tem sido demandada pela população atingida.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2023



JULIA CASAMASSO
Vereadora